



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS PARA SERVIDORES Nº 02/2026- NUDEP/PROGEPE**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que estabelece o artigo 20, inciso I da Resolução nº 26/2018 do Conselho Superior (CONSU), comunica que estão abertas as inscrições para seleção nas vagas gratuitas destinadas aos docentes e técnico-administrativos em educação do quadro efetivo desta Universidade, nos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* das Faculdades de Administração e Ciências Contábeis (FACC) constantes do anexo I deste edital.

**1.DAS VAGAS**

A lista de cursos de especialização, número de vagas disponibilizadas, período de inscrição e informações de contato, constam no anexo I deste edital.

**2.DA INSCRIÇÃO**

2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá abrir processo no SEI: Pessoal 66 - Inscrição de Servidores em Especialização *lato sensu*, inserir a documentação listada adiante e encaminhar o processo para o NUDEP-PROGEPE dentro do prazo de inscrição:

I- o documento Pessoal 66.01- Solicitação de inscrição especialização *lato sensu*;

II- o documento Pessoal 66.02 – Autorização Chefia - Inscrição *lato sensu*;

III- Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo II deste Edital, documento disponível no SEI), devidamente preenchido e assinado;

IV- cópia da carteira funcional da UFJF ou documento que comprove ser servidor efetivo do quadro desta Instituição, com data de ingresso na UFJF;

V - justificativa da aplicabilidade do curso para o trabalho do servidor nesta Universidade;

VI - cópia simples do documento de identidade;

VII - cópia simples do CPF;

VIII - cópia simples da certidão de nascimento ou Casamento;

IX- Uma cópia simples, frente e verso, do diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou declaração de que o curso já foi concluído, caso ainda não tenha o diploma, ou atestado de que a conclusão da graduação se dará até março/2026;

X- cópia do *Curriculum Lattes* (Plataforma Lattes CNPq) ou do Currículo simples em que relate experiência profissional;

XI - Uma cópia simples do histórico escolar do curso de graduação;

XII - Comprovante de residência recente.

**3.DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS PARA SERVIDORES**

3.1 Os servidores inscritos poderão ser contemplados com as vagas de acordo com os critérios a seguir, na seguinte ordem:

I - Pertencer ao quadro de pessoal efetivo da UFJF;

II - Encontrar-se em efetivo exercício na UFJF;

III - Se servidor TAE: ter sido considerado habilitado no Programa de Avaliação de Desempenho – PROADES, da PROGEPE/UFJF, no último período avaliativo, quando couber; e em caso de servidor em período probatório, estar com a(s) respectiva(s) avaliação(ões) de estágio probatório ou equivalente(s) analisada(s) de forma satisfatória;

Se servidor Docente: ter avaliações positivas no departamento onde se encontra em exercício; e em caso de servidor em período probatório, estar com a(s) respectiva(s) avaliação(ões) de estágio probatório ou equivalente(s) analisada(s) de forma satisfatória;

IV - Ser o primeiro curso de Pós-graduação do servidor, sendo que essa análise se refere à prioridade para classificação e, portanto, não exclui os servidores que já possuam título de Pós-graduação; e

V - Possuir maior tempo de serviço no quadro efetivo da Universidade Federal de Juiz de Fora;

VI - Em caso de empate, terá precedência o candidato mais idoso

3.2. Os servidores classificados pela PROGEPE serão submetidos ao processo seletivo de cada Faculdade:

I – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC), conforme informações constantes no link adiante:

<https://www2.ufjf.br/mbafacc/cursos/>

**4.DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Não há possibilidade de concessão de afastamento para o servidor enquanto estiver cursando a Especialização.

4.2 A obtenção das informações quanto aos demais documentos exigidos pelas Coordenações dos cursos e sobre os resultados da seleção é de inteira responsabilidade do servidor. Outras informações poderão ser obtidas pelos e-mails constantes na tabela do anexo I.

4.3 A divulgação do Resultado Final ocorrerá no dia 12/03/2026 e ficará disponível no link adiante: <https://www2.ufjf.br/progepe/inicial/proadj/nudep/pos-graduacao-lato-sensu/>

Juiz de Fora, 29 de janeiro de 2026.

**WARLESON PERES**  
**Pró-reitor de Gestão de Pessoas em exercício**

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

| Curso de Especialização   | Unidade   | Coordenador                         | E-mail   | Data Início das aulas | Nº de Vagas | Data Fim do curso com entrega de TCC | Público-Alvo   | Inscrições                             |
|---------------------------|---|-------------------------------------|--|-----------------------|-------------|--------------------------------------|--|--|
| MBA Empresarial           | Faculdade de Administração e Ciências Contábeis | Prof. Dr. Victor Paradela           | victor.paradela@hotmail.com  | 17/03/2026            | Até 4       | 07/08/2027                           | Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) e Docentes | Do dia 29/01/2026 Até o dia 27/02/2026 |
| MBA Finanças Corporativas | Faculdade de Administração e Ciências Contábeis | Prof. Dr. Fabrício Pereira Soares   | <a href="mailto:mba.financas@facc.ufjf.br">mba.financas@facc.ufjf.br</a> | 17/03/2026            | Até 4       | 07/08/2027                           | Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) e Docentes | Do dia 29/01/2026 Até o dia 27/02/2026 |
| MBA em Gestão de Pessoas  | Faculdade de Administração e Ciências Contábeis | Prof.ª Dr.ª Cintia Loos             | <a href="mailto:mba.pessoas@facc.ufjf.br">mba.pessoas@facc.ufjf.br</a>   | 17/03/2026            | Até 4       | 07/08/2027                           | Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) e Docentes | Do dia 29/01/2026 Até o dia 27/02/2026 |
| MBA Gestão de Projetos    | Faculdade de Administração e Ciências Contábeis | Prof. Dr. Rodrigo Oliveira da Silva | mba.facc@ufjf.br   | 17/03/2026            | Até 4       | 07/08/2027                           | Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) e Docentes | Do dia 29/01/2026 Até o dia 27/02/2026 |

**ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, , SIAPE , lotado (a) no (a) ao me candidatar às vagas gratuitas oferecidas pela UFJF no curso , em conformidade com o Artigo 20, Inciso I da Resolução nº. 26/2018, do Conselho Superior da UFJF, comprometo-me a:

I - fornecer o documento comprobatório da conclusão do curso pleiteado até 30 (trinta) dias após a conclusão ao Núcleo de Qualificação e Desenvolvimento de Pessoas – NUDEP;

II - sempre que necessário apresentar demais informações e os documentos solicitados pelo NUDEP;

III - manter-me em efetivo exercício, prestando serviços à UFJF, no período de duração do referido curso;

IV - não desistir ou evadir do curso, após o seu início;

V - concluir o curso.

Sob pena de ficar impedido de participar de quaisquer programas de qualificação no âmbito da PROGEPE pelo período de 02 (dois) anos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Juiz de Fora de 2026.

Assinatura do (a) servidor (a)



Documento assinado eletronicamente por **Warleson Peres, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 29/01/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2847682** e o código CRC **86D8E33A**.